

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01646/2023

DATA: 11/08/2023

PROCESSO Nº 07021765/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84463010	MÁQUINA DE TECER COM TECNOLOGIA A JATO DE AR, SEM LANÇADEIRAS, MODELO JA2S-210EC-EF-T910, MARCA TOYOTA, COM LARGURA ÚTIL DE 210 CM, DESTINADAS A PRODUÇÃO DE TECIDOS PLANOS COM ATÉ 210 CM DE LARGURA, EQUIPADAS COM SISTEMA DE FORMAÇÃO DE CALA ELETRÔNICA E-SHED EC408 TOYOTA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 08 LEVAS, CADA MÁQUINA COM 06 LEVAS E 06 MOTORES INSTALADOS, COM QUADROS DE LIÇOS, COM LAMELAS EM AÇO INOX, COM MALHAS EM AÇO INOX, COM DESENROLADORES DE URDUME ELETRÔNICO, CADA MÁQUINA EQUIPADA COM 2 ALIMENTADORES DE TRAMA ELETRÔNICOS CERÂMICOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA TENSÃO DA TRAMA, COM GAIOLAS PARA AS BOBINAS DE TRAMA, COM BICOS PRINCIPAIS EM MULTI-TANDEM, COM CONJUNTOS DE BICOS SOPRADORES AUXILIARES DE TRAMA COM NOVA CONFIGURAÇÃO DE 02 BICOS POR VÁLVULA, COM LUBRIFICAÇÃO CENTRAL ELETRÔNICA AUTOMÁTICA, COM PUXADORES DE TECIDO ELETRÔNICO, COM MICROPROCESSADOR CENTRAL COMANDADO ATRAVÉS DE UMA TELA DE TOQUE, COM JOGOS DE TEMPEREIRAS LATERAIS, COM PENTES TÊXTEIS E-REED, COM CAIXA DE DOTAÇÃO COM TODOS OS DISPOSITIVOS E GABARITOS ESPECÍFICOS E NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM E AVIAMENTO DAS MÁQUINAS DE TECER, PARCIALMENTE DESMONTADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE. MÁQUINA NÚMERO DE SÉRIE Nº: JB4044 MFG/NO. 0198757, 0198761, 0198763, 0198766. ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, CONDIÇÃO: NOVA,



	MARCA: TOYOTA, MODELO: JA2S-210EC-EF-T910.
--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



